



Leitura em Plenário
Na **14ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 03/05/2021

INDICAÇÃO Nº 402/2021

Indica a instalação de lâmpadas LED da Rua Capoava e da Rua Antônio dos Santos Santinho, em toda a sua extensão, bem como nas ruas da Vila Aguiar e Vila Santa Rita

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de lâmpadas LED na Rua Capoava e na Rua Antônio dos Santos Santinho, em toda a sua extensão, bem como nas Ruas da Vila Aguiar e da Vila Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

A utilização de lâmpadas LED na iluminação pública é uma tendência em vários municípios, devido à maior economia e ao maior tempo de vida útil em relação às lâmpadas fluorescentes, possibilita, ainda, uma luminosidade melhor da área pretendida. Além dessas vantagens, a adoção de lâmpadas LED estimula a sustentabilidade, reduzindo o impacto ambiental, pois, são produzidas com substâncias que não agredem o meio ambiente e a quantidade de lâmpadas descartadas é bem menor.

Ademais, a tecnologia das lâmpadas LED garante economia na manutenção, diferente das tradicionais lâmpadas de vapor de mercúrio, isso é muito vantajoso ao município, sobretudo neste cenário da pandemia, em que há escassez de recursos financeiros, diante da queda de arrecadação.

Cabe enfatizar que as vias públicas bem iluminadas oferecem maior sensação de segurança às pessoas que precisam se deslocar no período noturno. Assim como fornece aos pedestres ou motoristas uma visão clara do que está a sua volta, permitindo a circulação pelas vias públicas sem medo de assaltos ou acidentes.

Por se tratar de um serviço essencial garantido pela Constituição Federal, pede-se ao Poder Executivo a máxima celeridade ao atendimento deste pleito, uma vez que tal pedido já foi solicitado em 26/01/2021.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28 de abril de 2021.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
DRA CLÁUDIA PEDROSO
Vereadora